

## 1º INTERASSOCIAÇÕES DE CORTA-MATO (SUB-16)

Amora - Seixal, 26 de novembro de 2023

### NOTA INTRODUTÓRIA

Dando sequência às atividades calendarizadas, vai a Federação Portuguesa de Atletismo, com a colaboração da Associação de Atletismo de Setúbal, a Câmara Municipal do Seixal e Junta de Freguesia da Amora, levar a efeito no dia 26 de novembro o 1º Interassociações de Corta-mato para o escalão de Sub-16.

No mesmo local, realizar-se-á o 100º Campeonato Nacional de Corta-Mato Longo, assim como o Corta-mato da Amora.

### 1. PROGRAMA HORÁRIO

| Horas | Escalão                               | Género | Distância* | Abertura<br>Câmara de<br>Chamada | Encerramento<br>Câmara de<br>Chamada | Volts                            |
|-------|---------------------------------------|--------|------------|----------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------|
| 13:35 | Interassociações de Corta-mato Sub-16 | Fem    | 3km        | 13:13                            | 13:25                                | 1 volta 1000m + 1 volta de 2000m |
| 14:00 | Interassociações de Corta-mato Sub-16 | Masc   | 3km        | 13:38                            | 13:50                                | 1 volta 1000m + 1 volta de 2000m |

\* Distâncias em metros aproximadas

### 2. NORMAS REGULAMENTARES

- 2.1. O Torneio de Interassociações de Corta-mato destina-se a atletas das seleções de Associações Distritais/Regionais, do escalão de Sub-16 (3 atletas masculinos e 3 femininos).
- 2.2. Cada seleção será constituída no máximo por seis atletas de acordo com o ponto anterior.
- 2.3. Nesta competição serão adotados os escalões etários da época 2022/2023.

### 3. INSCRIÇÕES PRELIMINARES

- 3.1. As inscrições deverão ser feitas pelos clubes ou atletas individuais através da plataforma <https://fpacompeticoes.pt/> **impreterivelmente até às 23:59 horas da segunda-feira, dia 20 de novembro**, de forma a ser efetuada a admissão de atletas.

### 4. CLASSIFICAÇÕES INDIVIDUAIS

- 4.1. Nesta prova haverá duas classificações individuais, uma por cada escalão e sexo.

## 5. CLASSIFICAÇÕES COLETIVAS

- 5.1. Serão atribuídos aos vencedores individuais a pontuação 1 ponto, ao segundo classificado 2 pontos, e assim sucessivamente.
- 5.2. O somatório das pontuações obtidas por cada associação distrital/regional nas provas de ambos os sexos ditará a classificação coletiva, vencendo a associação com menor pontuação.
- 5.3. Em caso de empate, o desempate é feito a favor da associação com a melhor 6ª pontuação, depois a melhor 5ª pontuação, etc.
- 5.4. Primeiramente serão ordenadas na classificação coletiva as equipas mais completas (primeiro com 6 elementos, depois com 5, depois com 4, ...).

## 6. PRÉMIOS

- 6.1. Serão atribuídas medalhas aos três primeiros classificados e cada sexo.
- 6.2. Serão atribuídos troféus e medalhas às três primeiras Associações Distritais/Regionais da classificação coletiva.